



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

L E I Nº 323/93

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A PROCEDER DOAÇÃO DO IMÓVEL QUE ESPE-
CIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, **aprovou** e eu, PREFEITO MUNICIPAL, **sanciono** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder doação do imóvel constituído pelo lote nº 5, da quadra 207-A, do loteamento geral da cidade de Mundo Novo, medindo 2.000 metros quadrados, à 23ª Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, sem ônus para a beneficiária, com a finalidade única de que nele seja construída a sede do referido órgão.

Art. 2º - O supracitado imóvel reverterá de pleno direito ao patrimônio da Prefeitura Municipal, independente de notificação, se o término das obras não ocorrer no prazo de um (01) ano, contados da data da publicação da presente lei, ou se for dada destinação diversa da prevista nesta lei.

Art. 3º - Aplicam-se à presente doação as disposições dos artigos 2º a 6º da Lei Municipal nº 266/91, de 28 de janeiro de 1.991.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

PUBLICADO
TRIBUNA DO POVO
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO TRIBUNA DO POVO
DO CNE SUL"

José Carlos da Silva
Dr. José Carlos da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

" 21/06/93 DATA 31/06/93

MEMORIAL DESCRITIVO

Quadra: 207/A
Lote: 02
Area: 2.000,00 m2.
Município: MUNDO NOVO.
Estado: MATO GROSSO DO SUL.

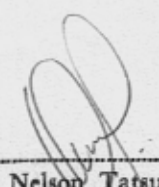
LIMITES

Considerando-se como ponto inicial o marco I, situada à margem da Av. J.K. e servindo de divisa entre este lote e a Rua Olavo Bilac segue-se confrontando com a mesma avenida no rumo de 84º00'00"NE e distância de 40,00 m encontra-se o marco, II, deste marco, com rumo de 06º00'00"SE e a distância de 50,00 m, confrontando neste alinhamento com a parte remanescente encontra-se o marco, III, deste marco com rumo de 84º00'00"SW e distância de 40,00 m confrontando neste alinhamento com a parte remanescente chega-se ao marco IV, deste marco, com rumo de 06º00'00"NW e distância de 50,00 m confrontando neste alinhamento com a Rua Olavo Bilac, chega-se ao marco I, ponto inicial do presente roteiro.

Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro descrito encerra uma área de 2.000,00 m2 (dois mil metros quadrados).

CONFRONTAÇÕES

Norte: a Avenida J.K.
Leste: a Parte Remanescente
Oeste: a Rua Olavo Bilac
Sul: a Parte Remanescente


Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2583/D - MS

PROJETO APROVADO EM 06/10/93
de acordo com a Lei Municipal N. 160/86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

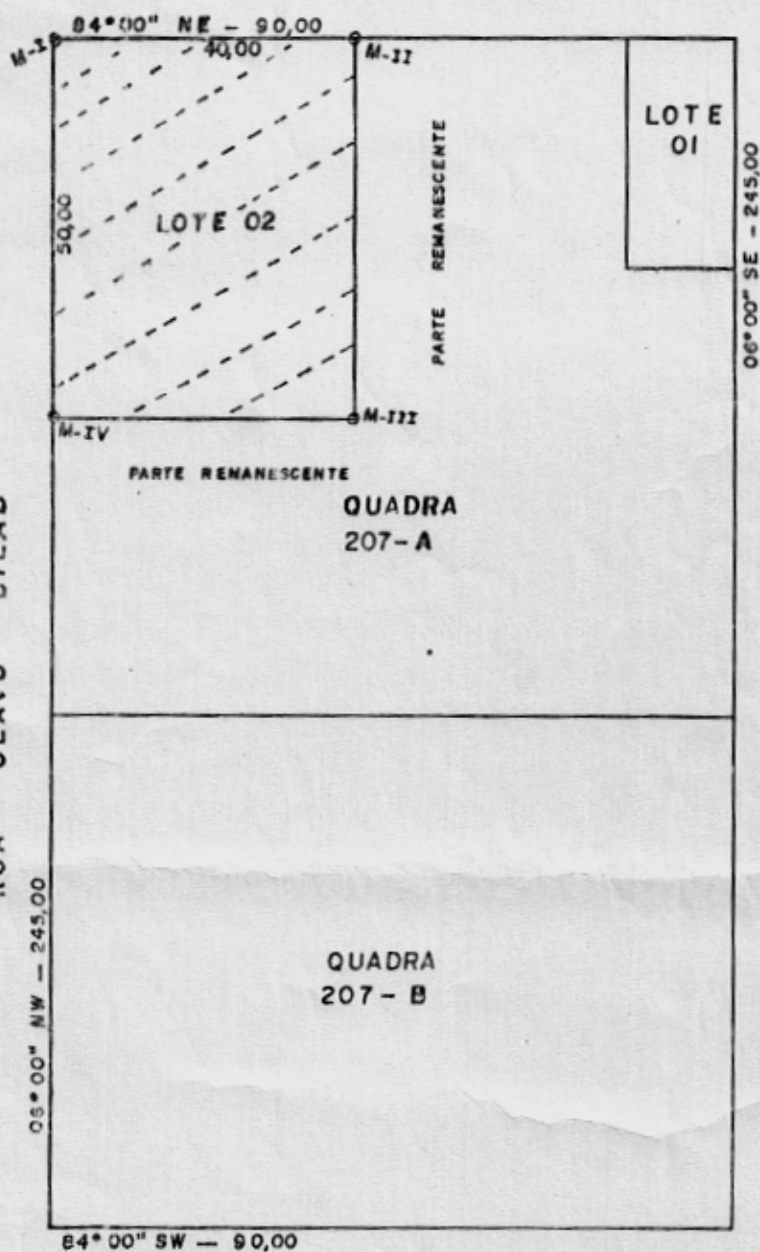

SECRET. MUNIC. DE TRANSP. E SERV. URBANOS

30

AV. JUSCELINO KUBITSCHEK

Q. 21-A

RUA OLAVO BILAC

LOTE
01

LOTE 02

PARTE REMANESCENTE

PARTE REMANESCENTE

QUADRA
207-AQUADRA
207-B

Q. 207

RUA NATAL



Q. 20-A

84°00' SW - 90,00

PROJETO APROVADO EM 06/04/93
de acordo com a Lei Municipal N. 160/86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Q. II

15

SECRET. MUNIC. DE TRANSP. E SERV. URBANOS

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DO LOTE 02-
QUADRA 207-A

DOADOR: MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

DONATARIO:

RESP. TÉCNICO

Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2683/D - MS

ESCALA

1:1000

ÁREA

2.000,00 m²

DATA

JUNHO / 93

DESENHISTA

CEZAR